



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

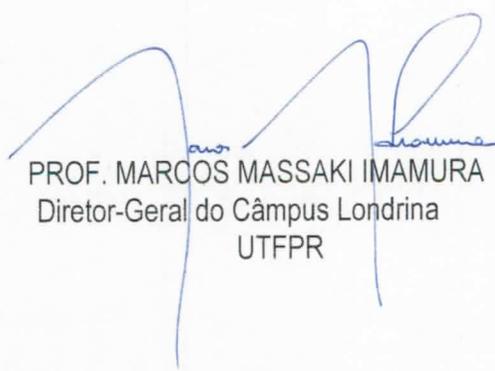
Portaria nº 068, de 07 de maio de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;
considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a mensagem eletrônica da COGERH-LD, de 06 de maio de 2013;

RESOLVE

I. excluir a partir de 06/05/2013 a **COGERH, Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos** da jornada de trabalho flexibilizada para os servidores, objeto da Portaria nº 059, de 25 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR